

Processo nº 05/18.AS.AD

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM PESSOA SINGULAR, NA MODALIDADE DE AVENÇA

DESPACHO

Considerando que:

1. É fundamental o serviço de limpeza das instalações municipais;
2. A Câmara Municipal não tem ao seu serviço pessoal qualificado suficiente para exercer funções nesta área;

O Presidente da Câmara, mediante despacho de 24.01.2018, emitiu parecer favorável à presente contratação:

- a) Autorizo a contratação da aquisição de serviços de limpeza, na modalidade de avença, e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro);
- b) Aprovo a minuta do respetivo ofício convite e o Caderno de Encargos;
- c) Determino a abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de telefonista, cujo preço base será de € 6.960,00.

Entidade a convidar:

Anabela Pinto de Castro
Bairro 5 de outubro, bloco 9, 2º dto
3610-135 Tarouca

Este procedimento é escolhido ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato é inferior a € 20.000,00) e artigo 112º e 114º do mesmo Código.

A elaboração do projeto de decisão fica a cargo da Divisão Administrativa e Financeira.

Paços do Município, 24/01/2018

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira